

RESOLUÇÃO Nº 23/2024 – CMDCA.

Dispõe sobre a aprovação do remanejamento de recursos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao Projeto “Esperança 3ª edição, da Organização da Sociedade Civil, Associação Espaço Esperança”, na forma apresentada.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e suas atualizações e Lei Municipal nº 3.478, de 22 de março de 2023 e suas atualizações;

Considerando a deliberação do conselho em reunião ordinária, realizada no dia 13 de junho de 2024, ata nº 364.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade, o remanejamento de recursos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), do Projeto “Esperança 3ª edição”, da Associação Espaço Esperança, na forma apresentada.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 14 de junho de 2024.


GEICIELE ALVES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-
LRV-MT